SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6194 – 03 de dezembro de 2019

DOAÇÃO DE NATAL

Durante a tarde de ontem, 02 de dezembro, os diretores do SindBancários Petrópolis, Augusto Quintela e Luís Cláudio Rosa, entregaram ao **Instituto Yolanda Duarte**, parte dos alimentos arrecadados durante a Confraternização de Natal dos Bancários, no último dia 1º de dezembro. A outra parte foi recolhida pelo **Lar Santa Catarina** no dia da festa.

Agradecemos a todos os participantes do evento, por proporcionarem um Natal mais feliz aos internos das Instituições.

Bancos fecharam 6.379 postos de trabalho em 2019

Um levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), aponta que os bancos fecharam 6.379 postos de emprego entre janeiro e outubro de 2019. Desde 2013, os bancos já acumulam saldo negativo de 66.985 mil postos.

O resultado de 2019 é decorrente, principalmente, dos programas de desligamentos voluntários abertos pelos bancos. Foram registradas 29.610 admissões e 35.989 desligamentos no período.

Os maiores saldos negativos foram registrados no Rio de Janeiro (-1.699 postos), no Rio Grande do Sul (1.072 postos fechados) e no Distrito Federal (-804 postos). A análise por setor de atividade econômica revela que os bancos múltiplos com carteira comercial, como o Itaú, o Bradesco, o Santander e o Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 6.684 postos no período.

Projeto de Lei de Paulo Guedes ataca pessoas com deficiência

O ministro da Economia, Paulo Guedes, apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de lei (6159/19), que, se aprovado, irá prejudicar os trabalhadores com deficiência.

O PL tramitará em regime de urgência (cinco sessões) e traz dispositivo de cumprimento alternativo para a Lei de Cotas: A empresa poderá pagar para um fundo de reabilitação no lugar de empregar um profissional com deficiência.

A contratação de pessoa com deficiência grave (avaliada nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015), será considerada em dobro para fins de verificação do cumprimento da lei de cotas.

A Ampid (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência) realizará uma reunião de alinhamento de ações contra o PL 6159/2019, hoje, dia 03 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A reunião será às 14h, na sala da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados.

PESQUISA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Atenção bancários(as), não deixem de responder ao questionário da pesquisa sobre a qualidade do serviço prestado no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

A proposta de consulta surgiu após relatos de atendimentos realizados de forma superficial e fora dos padrões exigidos pelas normas de saúde e protocolos médicos.

O questionário está disponível no link: **http://lime.dieese.org.br/index.php/691332?newtest=Y&lang=pt-BR**. A consulta é em formato eletrônico e apresenta dez questões, nas quais é preciso identificar a base (município ou nome do sindicato) e optar pelo nome do banco. O trabalhador não precisa se identificar.